

Projeto de Lei do Legislativo	nº 019/2017
--------------------------------------	--------------------

Autora: Vereadora Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
--

Declara de utilidade pública o Rotary Club Juara Boa Vista.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a associação sem fins lucrativos “**Rotary Club Juara Boa Vista**”, inscrita no CNPJ nº 28.601.662/0001-36, com sede nesta cidade e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 11 de dezembro de 2017.

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Justificativa:

Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n° 019/2017, que declara de utilidade pública o Rotary Club Juara Boa Vista.

A matéria proposta visa declarar de utilidade pública a referida associação sem fins lucrativos, por estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo o empreendimento digno, provendo e apoiando o desenvolvimento do companheirismo, difundindo as normas de ética profissional, melhorando a comunidade pela conduta exemplar, aproximando dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações.

Desta forma, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 11 de dezembro de 2017.

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente